

AO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA –
EMAP

Ref: Pregão Eletrônico nº 006/2022
Processo Administrativo nº 3470/2021 – EMAP.

- a) **DATA DA SESSÃO:** 06/06/2022, às 09:30 horas.
- b) **OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados para atividades administrativas na EMAP.
- c) **REQUERENTE:** MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.899.350/0001-55, estabelecida comercialmente na Av. dos Holandeses, 1 - Andar 14 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-635.
- d) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 94, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMAP c/c subitem 2.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022 – EMAP.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

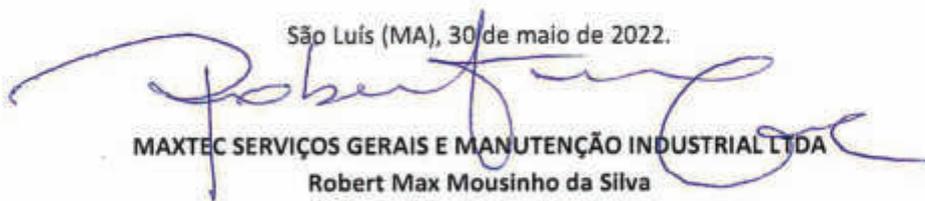
Senhor Pregoeiro,

Considerando o objeto da licitação, conforme consta no subitem 1.1 do edital, caracteriza-se como contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados para atividades administrativas na EMAP de forma contínua. Perguntamos: podemos contratar os profissionais, ou parte deles, com base no artigo 444-B da CLT?

Isto posto, **REQUER-SE** que seja conhecido o presente pedido, ante a sua tempestividade, e respondidos na forma da Lei.

REQUER-SE, por fim, que a resposta ao presente pedido seja publicada no site da EMAP, em campo próprio, no sistema licitacoes-e, bem como sejam enviadas ao e-mail: comercial@maxtecservicos.com.br, da **REQUERENTE**.

São Luís (MA), 30 de maio de 2022.



MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
Robert Max Mousinho da Silva
Procurador

MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELE

CNPJ: 05.899.350/0001-55

(98) 3304-4457 / 3304-4458 / 3304-4423

comercial@maxtecservicos.com.br

Rua Potengi, Qd. 11, Lot B1 – Ipem Calhau | São Luís – MA | CEP: 65071-324

Av. Eng. Emiliano Macieira, BR 135, N° 19, Km 19 Itaqui Pedrinhas | São Luís – MA | CEP: 65095-603

